



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 53ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

- 1 **Início**: 19h20min.....
- 2 **Término**: 22h.....
- 3 **Local**: Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES,
- 4 CEP: 29050-690.....
- 5 **Presenças**: Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros**
- 6 **Estaduais**: Arq e Urb. **André Luiz de Souza**, Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**, Arq. e Urb.
- 7 **Marco Antônio Cypreste Romanelli** e Arq. e Urb. **Mônica Fittipaldi Binda**. **Convidada**:
- 8 Arq. e Urb. **Cleimir Regina Pela Meneghel** (conselheira suplente). **Assessoria ao Plenário e**
- 9 **Secretaria**: **Patricia Cordeiro**. **Funcionária**: **Sandra Milanez Grechi**
- 10 **ITEM I – Verificação do quórum** – Constatado o quórum regimental com a presença de
- 11 cinco conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente **Tito**
- 12 **Carvalho** convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM III -**
- 13 **Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente **Tito Carvalho** declarou
- 14 abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta, dando aos
- 15 conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. Não havendo
- 16 manifestação o presidente submeteu a pauta a votação e aprovação, sendo aprovada por
- 17 unanimidade. **ITEM IV – Processo CED-CAU/ES nº 125/2015 para julgamento e**
- 18 **deliberação do Plenário** – O presidente **Tito Carvalho** solicitou que o relator do processo
- 19 realizasse a leitura do relatório e parecer, aprovado por unanimidade na 41ª reunião da
- 20 Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo –
- 21 CED-CAU/ES, realizada no dia 20 de junho de 2017, na sede do CAU/ES, que concluiu ter a
- 22 denunciada infringido a regra constante do subitem 1.2.1 do Código de Ética e Disciplina do
- 23 CAU, bem como o disposto nos incisos IX e X do artigo 18 da Lei n.º 12.378/2010 e pela
- 24 aplicação das penalidades de advertência reservada e multa de cinco anuidades, previstas
- 25 no anexo da Resolução CAU nº 58, de 05 de outubro de 2013, pois a profissional não é
- 26 reincidente e por não haver circunstâncias agravantes. O presidente **Tito Carvalho**
- 27 submeteu o Processo Ético-Disciplinar nº 125/2015 a julgamento com base nas informações

28 do relatório e parecer da CED-CAU/ES, tendo sido a denúncia julgada procedente, com
29 aplicação das penalidades de advertência reservada e multa de cinco anuidades, sendo
30 aprovado por unanimidade. **ITEM V – Processo CED-CAU/ES nº 102/2016 para**
31 **julgamento e deliberação do Plenário** – O presidente **Tito Carvalho** solicitou que o relator
32 do processo realizasse a leitura do relatório e parecer, aprovado por unanimidade na 42ª
33 reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
34 Espírito Santo – CED-CAU/ES, realizada no dia 18 de julho de 2017, na sede do CAU/ES,
35 que concluiu ter o denunciado infringido o disposto no inciso XII do artigo 18 da Lei n.º
36 12.378/2010 e pela aplicação das penalidades de advertência reservada e multa de cinco
37 anuidades, previstas no subitem 7.1, inciso XII do anexo da Resolução CAU nº 58, de 05 de
38 outubro de 2013, pois o profissional não é reincidente e por não haver circunstâncias
39 agravantes. O presidente **Tito Carvalho** submeteu o Processo Ético- Disciplinar nº
40 102/2016 a julgamento com base nas informações do relatório e parecer da CED-CAU/ES,
41 tendo sido a denúncia julgada procedente, com aplicação das penalidades de advertência
42 reservada e multa de cinco anuidades, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM VI –**
43 **Deliberação CPFA nº 19/2017 – Aprovação da Reprogramação orçamentária de 2017 -**
44 O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para o coordenador **Marco Romanelli** que
45 apresentou o relatório da reprogramação orçamentária e fez a leitura da Deliberação n.º
46 19/2017, da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – CPFA-CAU/ES,
47 referente a análise e aprovação da primeira reprogramação orçamentária do CAU/ES, no
48 exercício de 2017. Informou que a referida prestação de contas será enviada ao CAU/BR e
49 passará por análise e manifestação da Ata Contabilidade, que presta serviços ao Conselho
50 Federal. O presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.º 19/2017 da CPFA-CAU/ES
51 a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade entre os presentes. **ITEM VII –**
52 **Evento com os representantes do CAU/ES** – O presidente **Tito Carvalho** passou a
53 palavra para o conselheiro **Marco Romanelli** que relatou sobre a organização do Seminário
54 com os representantes do CAU/ES, juntamente com a conselheira Mônica. Informou que a
55 ideia é reproduzir uma dinâmica de grupo que foi aplicada no Instituto Brasileiro de
56 Administração Municipal - IBAM, no Rio de Janeiro. O presidente **Tito Carvalho** lembrou
57 que neste primeiro seminário haverá um debate e os representantes devem assinar o termo
58 de comprometimento. A conselheira **Mônica Fittipaldi** informou que o evento será
59 organizado no dia 26 de setembro de 2017, das 14h às 18h, no auditório da sede do
60 CAU/ES. Serão apresentadas para os representantes, informações sobre a criação do
61 Conselho, a legislação, a representatividade nos órgãos públicos, os objetivos e posição do
62 CAU nestes órgãos para uma melhor representatividade nas reuniões. A metodologia para
63 este primeiro seminário de representação dos Conselhos Municipais é a realização de uma

64 dinâmica de grupo com os representantes, que simule o funcionamento de um conselho e
65 mostre os diferentes planos de identidade dos conselheiros. A dinâmica realizará uma
66 reunião simulada de um Conselho, onde serão apresentados casos específicos de situações
67 reais para que os conselheiros se manifestem a respeito, conforme sua representatividade e
68 sua personalidade estipuladas em roteiros individuais previamente distribuídos pela
69 organização do seminário, tornando-os atores do urbanismo. Antes da data prevista, serão
70 enviados dois textos por e-mail para um entendimento maior da proposta deste seminário.
71 Informou ainda, que irão enviar o texto para os representantes, solicitando que venham
72 preparados, com o texto lido. O presidente **Tito Carvalho** submeteu as propostas do projeto
73 e a data do Seminário a votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. A
74 conselheira suplente **Clemir Meneghel** informou que no dia 02 de agosto de 2017 vence o
75 prazo para receber as emendas para a minuta de lei do Plano Diretor Urbano – PDU de
76 Vitória. Informou também que o Encontro da Cidade será no dia 14 de agosto de 2017, no
77 Golden Tulip Hotel. Ressaltou a contribuição dos representantes do CAU/ES, arquitetos e
78 urbanistas, João Lemos Cordeiro Sayd e Susie Fonseca de Souza, nos debates do PDU de
79 Vitória. **ITEM VIII – Informes sobre o Seminário “Implementando Cidades Sustentáveis**
80 **– Grande Vitória 500 Anos”** – O presidente Tito Carvalho informou que o Seminário
81 “Implementação Cidades Sustentáveis no Espírito Santo – Grande Vitória 500 Anos” foi
82 realizado no dia 20 de julho de 2017, no Golden Tulip Hotel, tendo como palestrantes o arq.
83 e urb. Jório Cruz, arq. e urb. Francisco Cunha e arq. e urb. Roberto Montezuma, e as
84 palestras respectivamente aos palestrantes: “Os Desafios da Governança Metropolitana”,
85 “Participação da Sociedade Civil Organizada Como Estratégia Para Desenvolvimento das
86 Cidades” e “Projeto de Cidade: O Caminho para Sustentabilidade Urbana”. Após a
87 realização das palestras foi realizado um debate com gestores públicos. O presidente **Tito**
88 **Carvalho** passou a palavra o conselheiro **André Luiz de Souza** relatou sobre a similaridade
89 entre a cidade de Recife/PE e a de Vitória/ES, pela situação geográfica, por ser composta
90 por um arquipélago e ponderou sobre a questão do mar, pois o que é interessante do mar
91 deve ser mantido e valorizado pela questão da maritimidade, ou a questão da água que
92 pode ser um arquipélago também fluvial, nas outras cidades. Sugeriu um evento
93 semelhante, que não seja unicamente de uma cidade, como foi o caso do Recife/PE, mas
94 que possa ser confrontante em relação as situações de cada cidade, dentro das suas
95 peculiaridades de *Waterfront* de maritimidade ou de fluvialidade. O conselheiro **André Abe**
96 relatou que tem pouca informação mais recente sobre o que tem ocorrido com o Recife/PE,
97 mas em épocas anteriores, a criação da região metropolitana e a implementação de vários
98 projetos nas metrópoles nordestinas se deram por conta de muitos aportes do governo
99 federal e principalmente do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento -

100 BIRD e relatou também sobre o desenvolvimento da região metropolitana de Vitória e o
101 trabalho realizado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN sobre a Mobilidade Urbana
102 e Uso de Solo Metropolitano para Grande Vitória. A conselheira suplente **Clemir Meneghel**
103 parabenizou o evento e fez um comparativo sobre os temas abordados e a Região
104 Metropolitana de Vitória. O presidente **Tito Carvalho** relatou que o objetivo da realização do
105 evento em parceria com o Sebrae foi alcançado, mesmo com alguns contratempo que
106 levaram a desmarcar o evento por duas vezes. Disse que falar de cidades inteligentes de
107 uma maneira é falar de urbanismo. Disse também, que foi um momento do CAU/ES
108 construir algumas relações que podem prosperar de forma interessante. Informou que o
109 Sebrae sinalizou interesse em levar este seminário rodar o estado, em algumas regiões e
110 trabalhar sobre a questão da cidade sustentável. **ITEM IX - Deliberação CPFA-CAU/ES n.º**
111 **21/2017 – Férias Coletivas dos Funcionários do CAU/ES** – O presidente **Tito Carvalho**
112 passou a palavra para a gerente geral **Patricia Cordeiro** que informou que foi apurado pela
113 coordenação administrativa e financeira do CAU/ES que nas férias coletivas do exercício de
114 2016 o CAU/ES economizou a importância de aproximadamente R\$ 9.000,00 (nove mil
115 reais), e fez a leitura da Deliberação n.º 21/2017 da Comissão de Planejamento, Finanças e
116 Atos Normativos – CPFA-CAU/ES, que aprova por unanimidade a proposta de férias
117 coletivas do exercício de 2017 a serem concedidas aos empregados do CAU/ES no período
118 de 20 dias, sendo este de 02/01/2018 a 21/01/2018. Após considerações dos conselheiros,
119 o presidente **Tito Carvalho** submeteu a Deliberação n.º 21/2017 da CPFA-CAU/ES a
120 votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade. **ITEM X – Outros Assuntos** – O
121 presidente **Tito Carvalho** informou sobre a formalização das primeiras cinco denúncias ao
122 Ministério Público, referente ao exercício ilegal da profissão, sendo uma etapa fundamental
123 do processo de fiscalização. O conselheiro **Marco Romanelli** relatou todo o processo para a
124 realização desta ação. **ITEM XI - Encerramento** - O presidente **Tito Augusto Abreu de**
125 **Carvalho** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a quinquagésima terceira
126 Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli**, que após
127 ouvir a gravação, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os conselheiros no
128 exercício da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 1º de agosto de 2017.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Márcia Martins Angeli
Responsável pela transcrição da Ata

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Mônica Fittipaldi Binda**
Conselheira suplente no exercício da
titularidade do CAU/ES